CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora LEDA PERINI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2024

REQUERIMENTO nº: 4/34/2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 704
DATA: 03 ABR 2024 HORA: 11:45
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, o Reajuste dos Valores dos Plantões Extras dos Servidores da Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Reajuste dos Valores dos Plantões Extras dos Servidores da Saúde, que encontra defasado a mais de quinze anos.

JUSTIFICATIVA

Considera-se a necessidade de reajustar os valores dos plantões extras dos Servidores da Enfermagem e demais servidores da Saúde, que a mais de quinze anos não tem revisão em seus valores, conforme abaixo mencionado:

- Auxiliar de Serviços de Saúde.....R$ 68,16
- Técnico e Auxiliar de Enfermagem...R$118,00
- Enfermeiro .....R$290,00
- Farmacêutico.....R$290,88
- Nutricionista.....R$290,88
- Fisioterapeuta.....R$388,08

O Plantão Extra deve assim ser reajustado, corrigindo a desvalorização monetária ao longo do tempo, com isso o servidor será valorizado, devido está fazendo uma carga horária acima do convencional, valorizando sua força de trabalho, e proporcionar melhor qualidade de vida aos seus profissionais, o que refletirá em uma melhor prestação de serviços aos cidadãos.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Saúde, requer o Reajuste dos Valores dos Plantões Extras dos Servidores da Saúde.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 03 de abril de 2024.

Ver. LEDA PERINI